



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E
PARCERIAS

N.1300.01.0006013/2023-46 /2023

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 045, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

Constitui Comissão para apuração de possível descumprimento contratual realizado pela empresa Souza Camargos Engenharia LTDA., CNPJ nº 42.055.192/0001-83, em face do Contrato DE-003/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS, no uso de suas atribuições previstas no §1º do artigo 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 32 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, que estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e dá outras providências e CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Estadual nº 14.184/2002 e do Decreto Estadual nº 45.902/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Processante para apuração de possível descumprimento contratual realizado pela empresa Souza Camargos Engenharia LTDA., CNPJ nº 42.055.192/0001-83, em face do Contrato DE-003/2023.

Art. 2º - Integram a Comissão Processante os servidores abaixo elencados:

I - Luciana Mara de Freitas Souza, Masp nº: 752.465-5;

II - Daniela Fonseca Vaccaro Meokarem, Masp nº: 1380108-9;

III - Juliana Marciano Sena, Masp nº 1.375.228-2;

Parágrafo Único - A Comissão Processante será presidida pelo membro referido no inciso I do caput deste artigo e, na sua ausência ou impedimento, pelo membro referido no inciso II.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 09 de outubro de 2023.

Pedro Bruno Barros de Souza Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Pedro Bruno Barros de Souza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bruno Barros de Souza**, **Secretário(a) de Estado**, em 20/10/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75371093** e o código CRC **255F7A67**.

Referência: Processo nº 1300.01.0006013/2023-46

SEI nº 75371093